



Gabinete do Vereador Professor Antônio Cesar

O(A) Vereador(a) que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO

GAB. ACMS Nº 693/2023

Ao:

Excelentíssimo Senhor

Wellington Vicentini

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

ASSUNTO: Indicação endereçada à **Secretaria Municipal de Educação** para que providencie mais servidores para ajudar na limpeza do CEIM Adagmar Pinto Santos, no Interlagos II.

Considerando que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o vereador pode sugerir ao poder executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

Considerando que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo presidente”;

É o presente para encaminhar esta indicação à **Secretaria Municipal de Educação** para que providencie mais servidores para ajudar na limpeza do CEIM Adagmar Pinto Santos.

Tendo em vista as diversas reclamações dos servidores com relação a alta demanda relacionada a limpeza e a falta de funcionários para suprir tal necessidade é de extrema importância que seja





estudada a viabilidade para a contratação de novos colaboradores.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração,

Plenário “Joaquim Calmon”, 28 de março de 2023.

Vereador(a) Professor Antônio Cesar – PV



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360034003800310034003A005000

Assinado eletronicamente por **Professor Antônio Cesar** em 29/03/2023 17:57

Checksum: **36D217AC107D05E1963328CB95A730035F84A3D6C7D6CA42CAB246703CFED784**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360034003800310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.